

Edital

N.º 88/DAFRH-DAAG/2026

Comemorações da Sessão Solene do 25 de Abril de 2026

Corte de Trânsito

ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização das "Comemorações da Sessão Solene do 25 de Abril de 2026, no dia 25 de abril, será cortada a circulação de veículos na vila de Palmela, nos locais e horários que a seguir se apresentam:

Corte de Trânsito:

Dia 25 de abril, entre as 09:30h e as 13:00h

- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (troço entre o entroncamento da Travessa de Olivença e o Largo São João);
- Largo São João (troço entre o entroncamento com a Rua General Amílcar Mota e o entroncamento com a Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 15 de abril de 2026.

A Presidente da Câmara



ANA TERESA VICENTE CUSTÓDIO DE SÁ